



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada na data de 18 de dezembro de 2018.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes, o Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto e o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto e ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria. Estiveram presentes também a Juíza Élbis Rosane Sousa de Araújo, Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia-AMAB e o Juiz Humberto Nogueira, Assessor Especial da Presidência-AEP I. Discutidas e aprovadas as atas das sessões realizadas nas datas de 22 (vinte e dois) de novembro e 06 (seis) de dezembro, ambas do ano de dois mil e dezoito. Foi apresentado 01 (um) processo para sorteio de Relator, 01 (um) processo extrapauta para julgamento e 01 (um) processo para julgamento. O PA TJ-ADM 2018/52811, expediente requerido pela Excelentíssima Doutora Lídia Izabella Gonçalves de Carvalho, Juíza de Direito, que encaminha pedido formulado pela Servidora Ieda Maria de Souza e Silva de inclusão no sistema denominado Teletrabalho, sendo sorteado, recaiu a Relatoria para a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria. O PA TJ-ADM 2018/58019, expediente requerido pelo Excelentíssimo Presidente Desembargador Gesivaldo Britto, que apresenta proposta para alterar a Resolução nº 24, de 11/11/2015, que disciplina as atividades do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos (NUPEMEC) e cria os Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC) foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 53/2018, com Minuta de Resolução, no sentido de acatar o pedido, com ajuste efetuado no texto do art. 19. O PA TJ-ADM-2014/22150, expediente requerido pela Bela. Keyla Cunegundes

Fernandes Menezes de Brito e outros Juízes de Direito, que encaminha solicitação de instalação da Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos na Comarca de Juazeiro, foi aprovado, à unanimidade, o Opinativo nº 61/2018, com Minuta de Resolução, na forma apresentada pela Relatora, no sentido de aprovação. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim  Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelos membros desta Comissão.


DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente


DES. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
Membro da Comissão


DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Membro da Comissão